



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de julho de 2014**

**CC-ATL nº 308/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 171/2014, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO:** 0171 /2014

**ASSUNTO:** Requerimento nº 0171 /2014

Trata-se do Requerimento de Informação supracitado, apresentado pelo Deputado Andrédo Prado, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requerendo seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação, que forneça as seguintes informações:

1-Para quando está previsto o início de atendimento do posto de perícias médicas no município de Barretos, de acordo com a Resolução SE nº 1, de 14 de janeiro de 2013, visando ao atendimento dos profissionais da Educação deste município e região?

Esclarecemos que as obras da Unidade de Perícia Médica – UPM instalada na Escola Estadual Benedito Pereira Cardoso, foram concluídas no final do mês de março de 2014, e na sequência a instalação física da rede lógica.

Os equipamentos de informática estão instalados e a maioria dos mobiliários de escritório foi entregue. Estão pendentes os equipamentos médicos como mesa para exame, escada com dois degraus e negatoscópio para que sejam iniciadas de fato as perícias.

Os apoios administrativos iniciaram suas atividades laborais na UPM em 09 de junho de 2014. Quanto aos médicos peritos, de acordo com a Central de Saúde de Perícias Médicas que realiza a gestão do Programa de Inspeções Médicas, os interessados para atuarem na referida UPM, aguardam somente a conclusão das entregas dos materiais.

É o que temos a informar.

G.S., em 10 de julho de 2014

Assinado no original

**HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**  
Secretário da Educação